



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº 31/2010**

**Ref: CSMP**

Aracaju, 17 de novembro de 2010.

Senhora Promotora,

Senhor Promotor,

Com o objetivo de cumprir os preceitos do art. 67, § 4º, da Lei Complementar nº 02/90, apresentamos a relação dos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Promotores (as) de Justiça, inscritos no processo de remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça Criminal da Cidade de Lagarto:

- **Fabiana Carvalho Viana Franca**
- **Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva**

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*José Rony Silva Almeida*  
*Promotor de Justiça*  
*Secretário do CSMP*